



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024
Edital n.º 02/2024

O Prefeito do Município de Morro Grande, representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Morro Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 49, de 25 de março de 2024, resolve

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2024, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2024.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
406919	FARMACÊUTICO	MARIZANE BERTOTTI	DEFERIDA
406045	FARMACÊUTICO	MICHELINE DO NASCIMENTO ALBANO	DEFERIDA
406814	FARMACÊUTICO	SIMONE ZANETTE	DEFERIDA
406278	FARMACÊUTICO	THAIS WERNCKE CORREA	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
406162	FARMACÊUTICO	DÉBORA ROMÃO	INDEFERIDO

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **19 de abril de 2024**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande - SC, 05 de abril de 2024.

CLÉLIO DANIEL OLIVO
Prefeito de Morro Grande - SC

EDER LUIS DAL TOÉ
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Morro Grande - SC